

1. Caracterização da Unidade Curricular**1.1. Designação da Unidade Curricular****1.1.1. Designação**

Direito dos Registos

Curso(s):

Solicitadoria (P.L.)

Solicitadoria

1.1.2. Designation

Registration Law

Course(s):

Degree in Law Studies

1.2. Sigla da área científica em que se insere**1.2.1. Sigla da área científica**

D

1.2.2. Scientific area's acronym

D

1.3. Duração da Unidade Curricular**1.3.1. Duração**

Semestral

1.3.2. Duration

Semestral

1.4. Total de horas de trabalho**1.4.1. Horas de trabalho**

Horas de Trabalho: 0100:00

1.4.2. Working hours

Working hours: 0100:00

1.5. Total de horas de contacto

1.5.1. Horas de contacto

(T) Teóricas:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0045:00	(OT) Orientação Tutorial:	0000:00
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0000:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0045:00		

1.5.2. Contact hours

(T) Theoretical:	0000:00	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0045:00	(OT) Tutorial Guidance:	0000:00
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0000:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0045:00		

1.6. ECTS

4

1.7. Observações

1.7.1. Observações

1.7.2. Comments

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular

2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)

JOÃO DA CRUZ LARGUEIRAS VALADAS
Sem carga letiva

2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)

JOÃO DA CRUZ LARGUEIRAS VALADAS
No lecturing load

3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular

3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas

3.2. *Other academic staff and lecturing load*

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

4.1. Objetivos de aprendizagem

Esta unidade curricular tem como objetivo primordial oferecer aos alunos uma complementaridade às UCs teóricas já ministradas, que lhes permita, não só, saber como se faz, mas sobretudo saber fazer, preparando-os tanto quanto possível para a vida prática e exercício da profissão, complementando e aprofundando a aprendizagem já adquirida e interligando as diversas UCs.

Pretende-se preparar os discentes para agirem no quadro da Profissão de Solicitador, simulando tanto quanto possível as diversas situações com as quais se irão deparar no futuro, e proporcionar uma visão global em interligação com as diversas UCs lecionadas ao longo da licenciatura

4.2. *Learning outcomes of the curricular unit*

This curriculum unit aims primarily to provide students with a complement to the theoretical courses already taught. The goal is to enable them not only to "know how to do" but, more importantly, to "know how to apply," preparing them as much as possible for practical life and the practice of the profession. This involves supplementing and deepening the learning already acquired and connecting various theoretical courses.

The objective is to prepare students to act within the framework of the Solicitor Profession by simulating, as much as possible, the various situations they will encounter in the future. The aim is to provide a comprehensive overview, linking it with the various courses taught throughout the undergraduate program.

5. Conteúdos programáticos

5.1. Conteúdos

Pretende-se que nesta UC os discentes sejam capazes de iniciar e completar os diferentes tipos de processos/procedimentos para os quais os Solicitadores têm competência legal, nomeadamente: - Saberem colocar as questões certas e necessárias aos potenciais clientes em função dos casos práticos que lhes sejam colocados; Identificar os documentos instrutórios necessários e legalmente exigíveis em cada situação; Verificar e interpretar os conteúdos sua validade, e legitimidade das partes, para cada ato em concreto; Saber elaborar os contratos e/ou outros documentos conforme aplicável, com base nos elementos retirados dos documentos instrutórios; Saber autenticar/certificar/reconhecer os atos em conformidade com a legislação aplicável; Saber proceder ao depósito de documentos e registos obrigatórios junto das entidades oficiais competentes.

5.2. *Syllabus*

The objective of this course is for students to be capable of initiating and completing various types of processes/procedures for which Solicitors have legal competence, including:

- Knowing how to pose the right and necessary questions to potential clients based on practical cases presented to them;
- Identifying the necessary and legally required instructive documents in each situation;
- Verifying and interpreting the validity and legitimacy of the parties for each specific act;
- Being able to draft contracts and/or other documents as applicable, based on information extracted from instructive documents;
- Knowing how to authenticate/certify/acknowledge acts in accordance with applicable legislation;
- Knowing how to proceed with the deposit of mandatory documents and records with the relevant official authorities.

6.2. *Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives*

With the main objective of this curriculum unit being the interconnection and practical application of previously individually learned theoretical subjects, the classes will be predominantly practical. They will seek to expose students to various real-life situations that they will need to solve on their own, enabling them to transition from "knowing how it's done" to "knowing how to do it." By the end of the semester, students should be capable of drafting various types of contracts and performing the different acts learned throughout the semester.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

7.1. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

1.- A avaliação contínua é constituída por dois testes ou um teste e um trabalho (40%), com ou sem apresentação, participação em aula (10%) prova oral obrigatória (50%), sendo a classificação final formada pela média, que deverá ser igual ou superior a 10 (dez) valores.

2.- A nota igual 8 (oito) valores ou inferior em qualquer dos elementos escrito e oral, implica a reprovação em Avaliação Contínua, tendo carácter eliminatório sendo que na participação deverá obter, pelo menos, valor igual ou superior a 10 (dez) valores.

3. - A avaliação por exame, em qualquer época, será constituída pela prova escrita (40%) e prova oral (60%), ambas obrigatórias;

4.- A nota deverá ser em qualquer dos elementos de avaliação por exame superior a 8, tendo, por isso, carácter eliminatório, devendo a média dos dois elementos ser igual ou superior a 10 (dez) valores;

5.- A matéria da UC está implicada nas UC de PSAS I e II, podendo aí ser questionada.

7.2. Teaching methodologies (including evaluation)

- Continuous assessment consists of two tests or one test and one assignment (40%), with or without presentation, class participation (10%), and a mandatory oral exam (50%). The final grade is determined by the average, which must be equal to or higher than 10 (ten) points.
- A grade equal to or below 8 (seven) points in either the written or oral components results in failure in Continuous Assessment, with an eliminatory nature. In class participation, a minimum score of 10 (ten) points must be achieved.
- Exam assessment, in any session, includes a written test (40%) and an oral exam (60%), both mandatory.
- The score in either evaluation component for the exam must be higher than 8, making it eliminatory. The average of the two components must be equal to or higher than 10 (ten) points.
- The subject matter of the course is linked to the subjects of PSAS I and II and may be addressed there.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

8.1. Demonstração da coerência das metodologias

Esta UC utilizará uma metodologia de aprendizagem centrada na apresentação de situações concretas da vida real do Solicitador, os quais, deverão ser resolvidos pelos discentes, através do conhecimento das matérias expostas e com o apoio do docente, e, sempre que possível, com o recurso às Tecnologias da Informação e da Comunicação.

8.2. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

This course will use a learning methodology centered on presenting real-life situations faced by Solicitors. Students will be required to solve these situations by applying their knowledge of the presented subjects, with the support of the instructor and, whenever possible, utilizing Information and Communication Technologies.

9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

- Decreto-Lei nº 207/95, de 14 de Agosto ; Competência dos Notários no Processo de Constituição de Sociedades ; Decreto-Lei nº 267/93, de 31 de Julho ; Abolição do Reconhecimento Notarial de Assinatura por Semelhança ; Decreto-Lei 250/96, de 24 de Dezembro ; Reconhecimentos com Menções Especiais por Advogados e Solicitadores ; Decreto-Lei 237/2001, de 30 de Agosto ; Cartórios Notariais de Competência Especializada ; Decreto-Lei nº 35/2000, de 14 de Março ; Competência para a Conferência de Fotocópias ; Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de Março ; Instrução de Actos e Processos dos Registos e do Notariado ; Decreto-Lei 30/2000, de 13 de Março ; Desformalização de Actos relativos a Sociedades ; Decreto-Lei nº 36/2000, de 14 de Março ; Decreto Lei 76-A/2006, de 29 de Março ; Decreto-Lei 324/2007, de 28 de Setembro; Decreto Lei 116/2008, de 4 de Julho ; Código do Notariado ; Código Civil ; ARAÚJO, A. M. Borges de: Prática notarial, Almedina, 2001 FERREIRINHA, Fernando Neto / SILVA, Zulmira Neto da: Manual de Direito Notarial, Teoria e Prática, 4ª edição, Coimbra, 2008. LOPES, J. de Seabra: Direito dos Registos e do Notariado, 3ª edição, Almedina, 2007; - ROCHA, José Carlos Gouveia: Código do Notariado. Anotado e Comentado, 3ª e edição, Coimbra, Almedina, 200; REGISTO PREDIAL;Código do Registo Predial;REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS;Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas ; Decreto-Lei nº 129/98 de 13/05;REGISTO COMERCIAL;Código do Registo Comercial;REGISTO CIVIL;Código do Registo Civil;Celebração de casamentos civis aos fins de semana ; Decreto- Lei nº 236/2001 de 13/10;Procedimentos relativos a relações familiares da competência das conservatórias do registo civil ; Decreto- Lei nº 272/2001 de 13/10 e legislação complementar avulsa a publicar no Moodle